



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## DECRETO Nº 023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO  
DO COVID 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO  
DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais  
previstas na Lei Orgânica do Município, e no disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06  
de fevereiro de 2020,

Considerando que não haverá evento Carnavalesco no Município  
de Delfinópolis,

### **DECRETA**

**Art. 1º.-** Fica mantido no Município de Delfinópolis a Onda Vermelha  
do Plano Minas Consciente, até o dia 21/02/2021, na qual deverá funcionar de acordo  
com o protocolo disponibilizado através do link  
[https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/minas\\_consciente\\_protocolo\\_v2.12\\_-\\_carnaval.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/minas_consciente_protocolo_v2.12_-_carnaval.pdf)

**Art. 2º.-** Fica proibido até o 21/02/2021, no âmbito do território do  
Município de Delfinópolis, o fechamento de ruas, praças e congêneres para fins festivos;

**Art. 3º.-** Fica proibido até o 21/02/2021, a realização de qualquer  
evento, público ou privado, de qualquer natureza, no período em questão, inclusive para  
aqueles de pequeno porte de que trata o protocolo para a onda vermelha.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**Art. 4º.-** Fica proibido até o 21/02/2021, nos logradouros públicos carro com som, uso de qualquer equipamento de amplificação sonora ou instrumentos musicais que possam incentivar aglomerações e eventos.

**Artigo 5º** – A partir do dia 22/02/2021, o Município de Delfinópolis entrará na Onda Amarela;

**Artigo 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de fevereiro de 2021.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**